

## MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE LUIZ  
HENRIQUE MEDEIROS LIMA.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Luiz Henrique Medeiros Lima**, em decorrência do seu falecimento.

### Justificativa

É com profundo pesar que esta Casa manifesta seus sentimentos pelo falecimento de **Luiz Henrique Medeiros Lima**, ocorrido em 4 de maio de 2025, aos 20 anos de idade. Sua partida precoce representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Luiz Henrique era conhecido por seu espírito jovem, coragem e paixão pela velocidade. Admirador do motociclismo, era frequentemente visto sobre duas rodas, expressando liberdade e autenticidade por onde passava. Sua alegria contagiante, generosidade e entusiasmo deixaram marcas profundas em todos que o rodeavam.

A notícia de seu falecimento causou comoção em sua comunidade e em toda a cidade de Cuiabá, especialmente entre os que partilhavam de suas paixões e ideais.

Diante desta dolorosa perda, prestamos nossa solidariedade à família enlutada, desejando que encontrem conforto e serenidade neste momento de tristeza. Que a memória de Luiz Henrique permaneça viva no coração de todos que o amam e que seu legado de autenticidade e alegria continue a inspirar os que ficam.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de maio de 2025.

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

